



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 095/2014.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do Professor Assistente - Nível 01 – MARCO AURÉLIO BENEVIDES DE PINHO, do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.024181/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor Assistente - Nível 01 – MARCO AURÉLIO BENEVIDES DE PINHO, lotado no Departamento de Administração desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de março 2014, a fim de que o mesmo possa realizar Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de abril de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =